



CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica *[assinatura]* Fl.: 01

Câmara Municipal de Porciúncula

Nº do Processo

SC nº 017/2023

Data do Início

14.03.2023

Nome

Câmara Municipal de Porciúncula

Assunto

Requerimentos dos servidores desta Casa para participarem no curso Planejamento. Joses Batista

Anexos



CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica JE Fl.: 02

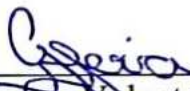
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Assunto: Requerimento dos funcionários George Volpato Joia, Fernando dos Santos Volpato e Maria Leticia Miccichelli para realizar participação de curso presencial FASE DE PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

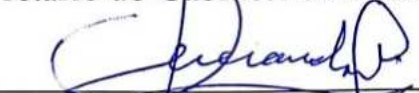
Vimos através deste, solicitar ao Exmo. Senhor Presidente, autorização para realizarmos participação no curso presencial **FASE DE PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, a ser realizado junto a Empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, com valor individual de R\$ 1.975,00 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais) ao preço total de R\$ 5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais), por 03 (três) inscrições.

O curso supracitado refere-se à NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que terá sua execução obrigatória no próximo dia 01 de Abril de 2023, e será de grande valia para darmos início aos ritos procedimentais necessários para nossa atuação na mesma.


Porciúncula-RJ, 14 de Março de 2023.



George Volpato Joia
Secretário do Gabinete da Presidência



Fernando dos Santos Volpato
Consultor Jurídico



Maria Leticia Miccichelli
Assessora Jurídica

Ao
Exmo. Sr.
Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula
Nesta

PLANEJAMENTO

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- FORMAÇÃO DE PREÇOS.

- GOVERNANÇA;
- LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCO;
- MATRIZ DE RISCO.

20 21 22 23 MARÇO DE 2023

HOTEL AMÉRICAS GRANADA - LAPA / RIO DE JANEIRO

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

CMP - RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo nº 017/2023
Rubrica 10 Fls. 03

Dados Pessoais

Nome: MARIA LETÍCIA MICCICHELLI GONÇALVES

RG: 24893455-6

Para Diretor de Secretaria
tomar providências de
costume. em 14/03/23

E-mail: LEMICCICHELLI@GMAIL.COM

CPF: 14057673750

WhatsApp: (22) 988452755

Data de Nascimento: 09/08/1991

Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA

Sexo: Masculino / Feminino / Outro

Cargo: Prefeito (a) Vice-Prefeito (a) Secretário (a) Servidor (a) Procurador (a)

Endereço para Contato

Endereço: RUA CESAR VIEIRA Nº 105

Município: PORCIÚNCULA

UF:
RJ

CEP:
28390000

Instruções

1- Após o preenchimento, manual ou digitado, encaminhe esta ficha para valecursoseconsultoria@gmail.com ou para os WhatsApp: (22) 997286850 ou 22 99742-1404;

2- Dados para Empenho: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.

3- Dados para Pagamento:

Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81

4- Opções de Pagamento da Inscrição:

Transferência Bancária / Boleto Bancário / Depósito / PIX

Autorizo
em 14/03/2023.

Jefferson S. Moreira
Presidente



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81

RUA 07 DE SETEMBRO, N. 18, CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

PLANEJAMENTO

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- FORMAÇÃO DE PREÇOS.

- GOVERNANÇA;
- LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCO;
- MATRIZ DE RISCO.

20 21 22 23 MARÇO DE 2023

📍 HOTEL AMÉRICAS GRANADA - LAPA / RIO DE JANEIRO

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

Professor
Rafael Mota

Professor
Eduardo Guimarães

FICHA DE INSCRIÇÃO

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica 102 Fl.: 04

Dados Pessoais

Nome: FERNANDO DOS SANTOS VOLPATO

RG: 129.607

E-mail: fervolpatoadv@yahoo.com.br

CPF: 781.436.597-04

Tel. Whatsapp: (22-99966-6666)

Data de Nascimento: 01/11/1964

Instituição: CAMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA

Sexo: Masculino / Feminino / Outro

Cargo: Prefeito (a) Vice-Prefeito (a) Secretário (a) Servidor (a) Procurador (a)

Endereço para Contato


Endereço: AV. JOSÉ TANNUS, 03 – CENTRO - CASA

Município: PORCIUNCULA

UF:
RJ

CEP:
28390.000

Instruções

- 1- Após o preenchimento, manual ou digitado, encaminhe esta ficha para valecursoseconsultoria@gmail.com ou para os WhatsApp: (22) 997286850 ou 22 99742-1404;
- 2-  dos para Empenho: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.
- 3- Dados para Pagamento:
Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81
- 4- Opções de Pagamento da Inscrição:
 Transferência Bancária / Boleto Bancário / Depósito / PIX

Autorizo

Em 14/03/23


Jefferson S. Moreira
Presidente



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81

RUA 07 DE SETEMBRO, N. 18, CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

PLANEJAMENTO

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- FORMAÇÃO DE PREÇOS.

- GOVERNANÇA;
- LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCO;
- MATRIZ DE RISCO.

20 21 22 23 MARÇO DE 2023

📍 HOTEL AMÉRICAS GRANADA - LAPA / RIO DE JANEIRO

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

Professor
Rafael Mota

Professor
Eduardo Guimarães

FICHA DE INSCRIÇÃO

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica Ab Fl: 05

Dados Pessoais

Nome: GEORGE VOLPATO JOIA	RG: 26756590-1
E-mail: VOLPATOJOIA@GMAIL.COM	CPF: 12307301763
Tel. Whatsapp: (22) 988452755	Data de Nascimento: 07/03/1990
Inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino / <input type="checkbox"/> Feminino / Outro <input type="checkbox"/>
Cargo: Prefeito (a) <input type="checkbox"/> Vice-Prefeito (a) <input type="checkbox"/> Secretário (a) <input type="checkbox"/> Servidor (a) <input checked="" type="checkbox"/> Procurador (a) <input type="checkbox"/>	

Endereço para Contato


Endereço: RUA CESAR VIEIRA Nº 105

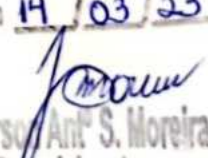
Município: PORCIÚNCULA

UF:
RJ

CEP:
28390000

Instruções

- 1- Após o preenchimento, manual ou digitado, encaminhe esta ficha para valecursoseconsultoria@gmail.com ou para os WhatsApp: (22) 997286850 ou 22 99742-1404;
- 2-  Dados para Empenho: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.
- 3- Dados para Pagamento:
Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81
- 4- Opções de Pagamento da Inscrição:
 Transferência Bancária / Boleto Bancário / Depósito / PIX

Autorizo
Em 14/03/23

Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81

RUA 07 DE SETEMBRO, N. 18, CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ

valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 997286850

CURSO PRESENCIAL FASE DE PLANEJAMENTO

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica *[assinatura]* Fl.: 06



VALERIOTE

PROGRAMAÇÃO 1º E 2º DIAS



20/03

SEGUNDA-FEIRA

CREDENCIAMENTO
08:00 às 09:00 HORAS

20 E 21/03
SEGUNDA E
TERÇA-FEIRA
09:00 - 12:00
13:00 - 17:00

PROFESSOR EDUARDO GUIMARÃES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TERMO DE REFERÊNCIA

FORMAÇÃO DE PREÇOS



22 E 23/03
QUARTA E
QUINTA-FEIRA
09:00 - 12:00
13:00 - 17:00

PROFESSOR RAFAEL MOTA

GOVERNANÇA

LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCO

MATRIZ DE RISCO

23/03
QUINTA-FEIRA
17:00

ENTREGA DOS CERTIFICADOS

CURSO PRESENCIAL FASE DE PLANEJAMENTO

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica MP Fls. 04



OBJETIVO PÚBLICO ALVO

MATERIAL DE APOIO

Capacitar os agentes públicos da administração direta e indireta, municipal, estadual e federal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, Conselhos Profissionais e das Entidades Paraestatais, que trabalham direta e indiretamente com Licitações e Contratos, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133/21.

Pasta personalizada da empresa organizadora, contendo uma apostila com todo o conteúdo programático do Encontro e espaço para anotações, um bloco de anotação, um bloco estilo *moleskine*, 02 canetas personalizadas com ponta *touch* e, ainda, chocolate e balas personalizadas da empresa.

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS

LOCAL: HOTEL AMÉRICAS GRANADA
Av. Gomes Freire 530 - Centro, Rio de Janeiro/RJ



CURSO PRESENCIAL FASE DE PLANEJAMENTO

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 012/2023
Rubrica 10 Fh. 08



A LEI 14.133/2021

O CURSO

A Nova Lei de Licitações e Contratos - 14.133/2021 está em vigor desde 1º de abril de 2021, em concomitância com a Lei 8.666/1993, fato este que, por si só, vem gerando grandes dúvidas não só junto aos agentes públicos que trabalham com o tema, mas também em considerável parte da doutrina.

A Lei 14.133/2021 trouxe diversas inovações, tais como nas Modalidades de Licitação, no Pregão, na exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP), na criação da figura do Agente de Contratação, na Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), no papel da Assessoria Jurídica, nas Sanções, dentre vários temas.

O fato de, na primeira vez na história, estarmos com duas Leis sobre o mesmo tema, Licitações e Contratos, em plena vigência, aliado a enorme gama de novidades do novo diploma legal e, ainda, da proximidade da aplicação obrigatória da Nova Lei até o mês de abril deste ano, por parte dos órgãos públicos, está deixando muitos setores da administração pública sem saber o que fazer, quando o assunto é regulamentação, implementação e aplicação da Lei 14.133/2021.

O Curso em tela visa reunir, no Rio de Janeiro, dois grandes professores, Eduardo Guimarães e Rafael Mota, num evento presencial, para tratarem de temas relevantes previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21, principalmente aqueles relacionados a fase inicial dos processos licitatórios.

Nos dois primeiros dias do curso, as aulas serão ministradas pelo professor **Eduardo Guimarães**, que tratará dos seguintes assuntos: Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR e Formação de Preços.

No terceiro e quarto dias, as aulas serão ministradas pelo professor **Rafael Mota**, que tratará dos temas Governança, Levantamento e Análise de Risco e Matriz de Risco.

O objetivo deste curso é capacitar os agentes públicos que trabalham com licitações e contratos, para que os mesmos possam dominar a fase inicial do processo de compras e contratações desde o início da aplicação obrigatória da Nova Lei de Licitações e Contratos, que se dará, impreterivelmente, a partir de 1º de abril deste ano.

Curso

FASE DE PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

14.133/21

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica *LM* Fls. 09



Eduardo Guimarães

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Formação de Preços.



Rafael Mota

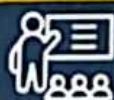
- Governança;
- Levantamento e Análise de Risco;
- Matriz de Risco.



20, 21, 22 e 23 de Março



Hotel Américas Granada - Lapa/RJ



Carga Horária: 32 horas

INSCRIÇÃO: R\$1.975,00



Curso

CMF - RJ
Processo nº 013/2023
Rubrica JP Fl.: 10

FASE DE PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

14.133/21



- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Formação de Preços.

Eduardo Guimarães



- Governança;
- Levantamento e Análise de Risco;
- Matriz de Risco.

Rafael Mota



20, 21, 22 e 23 de Março



Hotel Américas Granada - Lapa/RJ



Carga Horária: 32 horas

INSCRIÇÃO: R\$1.975,00



Curso

FASE DE PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

14.133/21



Eduardo Guimarães

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Formação de Preços.



Rafael Mota

- Governança
- Levantamento e Análise de Risco;
- Matriz de Risco



20, 21, 22 e 23 de Março



Hotel Américas Granada - Lapa/RJ



Carga Horária: 32 horas

INSCRIÇÃO: R\$1.975,00



(22) 99728-6850



valecursoseconsultoria@gmail.com

CURSO PRESENCIAL FASE DE PLANEJAMENTO

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica MR Fbi. 12



VALERIOTTE
CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

 INSCRIÇÃO

R\$ 1.975,00 - PRESENCIAL



Júnior.....(22) 9 9728-6850

Amanda.....(22) 9 9742-1404

Keivison.....(22) 9 9810-1474

 ORGANIZADORA

Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 -
Rua 7 de setembro, n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ
- CEP: 28455-000.

INCLUSO



Material Exclusivo



Coffee-Break



Certificado de Participação

CURSO PRESENCIAL FASE DE PLANEJAMENTO

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica

Fls. 13



VALERIOTE

LOCAL DO EVENTO

HOTEL

AMERICAS GRANADA

AV. GOMES FREIRE, N.º 530 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ



CURSO PRESENCIAL

FASE DE PLANEJAMENTO

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica M Fl.: 14



PROFESSORES

RAFAEL MOTA

FORMAÇÃO

- 2023 - MBA EM BUSINESS INTELLIGENCE & ANALYTICS PELA CONQUER (EM ANDAMENTO).
- 2022 - CERTIFICAÇÃO EM GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE PELA KPMG BUSINESS SCHOOL.
- 2018 - CERTIFICAÇÃO EM LIDERANÇA PELA DALE CARNEGIE
- 2011 - MBA EM GESTÃO PÚBLICA PELO IBMEC
- 2005 - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA UNB

EXPERIÊNCIAS

CENTRAL DE COMPRAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

2021-2022 - COORDENADOR-GERAL DE COMPRAS PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PORTFOLIO DE CONTRATAÇÕES. GESTÃO DO TIME DE PREGOEIROS E APOIO ÀS EQUIPES DE PLANEJAMENTO. GESTÃO DE RISCOS E MAPEAMENTO DE PROCESSOS.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

2018 - 2021 - GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GERENCIAMENTO DOS TRABALHOS DAS COORDENARIAS DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTRATOS. GESTÃO DE RISCOS. MAPEAMENTO DE PROCESSOS. CRIAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO E PAINEL DE BI. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTOS-MODELO. AUXÍLIO NA NEGOCIAÇÃO DE IMPASSES ENTRE GESTORES, FISCAIS DE CONTRATO E FORNECEDORES.

2016 - 2018

SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS. GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE TRABALHO.

2015-2016

COORDENADOR SUBSTITUTO DE CADASTRO E PAGAMENTO LÍDER DE EQUIPE. GESTÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTO.

2006-2015

PREGOEIRO, MEMBRO E PRESIDENTE DA CPL.

CURSO PRESENCIAL **FASE DE PLANEJAMENTO**

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica MP Fm. 15



VALERIOTE
LIBERTY CONSULTORIA GESTÃO

PROFESSORES

EDUARDO GUIMARÃES

MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV).

BACHAREL EM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ (UERJ).

SERVIDOR CONCURSADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCERJ) DESDE 1999, ONDE JÁ EXERCEU FUNÇÕES DE PREGOEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COORDENADOR-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROFESSOR DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV) E DA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ (ECG).

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROJETOS E PESQUISAS (COPEP) DA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCERJ.

COORDENADOR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IERBB - MPRJ).

CONSELHEIRO DA REDE LATINO-AMERICANA DE ABASTECIMENTO.

AUTOR DO LIVRO MANUAL DE PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2 ED. CURITIBA: JURUÁ, 2015.

COAUTOR DO LIVRO COMENTÁRIOS AO SISTEMA LEGAL BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. SÃO PAULO: NDJ, 2016.

MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.EDUGUIMARAES.COM

CURSO PRESENCIAL
FASE DE PLANEJAMENTO

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica 16 Fls. 16



VALERIOTE

LOCAL DO EVENTO



HOTEL

AMERICAS GRANADA
AV. GOMES FREIRE 530 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ

**QUARTO
INDIVIDUAL**

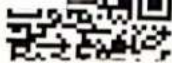
R\$ 207,00 + 5 % (taxas)

**QUARTO
DUPLO**

R\$ 235,00 + 5 % (taxas)

**QUARTO
TRIPLO**

R\$ 294,00 + 5 % (taxas)



CURSO PRESENCIAL FASE DE PLANEJAMENTO

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica MP Fls. 17

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023



VALERIOTE
CURSOS CONSULTORIA E TREINAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

PAGAMENTO PODERÁ SER EFETUADO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PIX, CARTÃO DE CRÉDITO OU BOLETO BANCÁRIO.



PIX: 19.038.976/0001-81



Banco Bradesco

Ag: 0587-8 - Conta Corrente: 133240-6



Cartão de Crédito (2x sem juros)

CURSO PRESENCIAL FASE DE PLANEJAMENTO

no Rio de Janeiro

DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2023

CMP - RJ
Processo nº 017102023
Rubrica 10 Fl.: 18



INVESTIMENTO

INSCRIÇÃO

R\$ 1.975,00

**1 INSCRIÇÃO +
ESTADIA - 4
DIÁRIAS - QUARTO
INDIVIDUAL**

R\$ 3.095,00

**2 INSCRIÇÕES +
ESTADIA - 4
DIÁRIAS - QUARTO
DUPLO**

R\$ 5.125,00

**3 INSCRIÇÕES +
ESTADIA - 4
DIÁRIAS - QUARTO
TRIPLO**

R\$ 7.395,00



Nº do Protocolo

50-2020/007403-2

Recebido em 16/01/2020

Revista - 33 1 0554061-4

33 1 0554061-4

Sociedade empresária limitada

Microempresa

JUCERIA
Último arquivamento:

NIRE: 33 1 0554061-4

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 103292124, 103283696

Hash: 1FC38214-4875-489D-B587-945023FDA254

Origem	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
ISARC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CMP - RJ

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo nº 012/2020

Rubrica NR Fl.: 19

COD

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Contrato / Transformação
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS LUIS ROSA MEIRELES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33210912461	19 038.976/0001-81	Rua 07DE SETEMBRO 18	CENTRO	São José de Ubá	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 16/01/2020 e arquivado em 16/01/2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 10 / Total de Páginas: 1/1

10 / 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Rua Mauá, 2 - PINTO
 Nova Iguaçu - VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CEP: 33.105.540-61 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020
 DEFERIMENTO DO ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 5d32f84128f58c16e2daa9f403426d98e564771085a2b7139514ee848c65
 Para visualizar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chancela/digital>, informe o nº de protocolo. Pág. 1/10

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA"**

AMANDA ALVES DA SILVA PINTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos - Bairro: Centro - no Município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro - CEP: 28.455-000, Empresária com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº - Bairro: Centro, no Município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro - CEP: 28.455-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.1.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e no CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos - Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e o sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos - Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**".
Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de "**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS.**"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, nº 18, Baixo - Bairro: Centro, no Município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro - CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:
Atividade Principal:
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)
Atividades Secundárias:
18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

J
F
Lobos
Paulo Henrique
Azeite

- 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 47.61-0/01 – Comércio Varejista de Livros
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
- 63.99-2/00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.21-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial
- 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial
- 73.19-0/03 – Marketing direto
- 73.19-0/04 – Consultoria em publicidade
- 73.20-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
- 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.41-4/00 – Educação profissional de nível técnico
- 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6/05 – Cursos preparatórios para concursos
- 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	n.º de Cotas	Valor das Cotas R\$
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO.....	30.000.....	30.000,00
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE.....	30.000.....	30.000,00
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR.....	30.000.....	30.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de

J *F* *Roberto*
professor
amr

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE e HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de sócios gerentes, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios de comum acordo fixaram uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes, para o sócio **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

J *F* *Jorge Fernando Diniz Valeriote*
Hamilton Machado Valeriote Junior

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Razão: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEFB412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/10



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Itaperuna/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim haverem resolvido, declaram os contratantes que todas as cláusulas constantes deste contrato se acham em perfeito acordo e obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

São José de Ubá - RJ, 01 de dezembro de 2019.



Amanda Alves da Silva Pinto
Amanda Alves da Silva Pinto

Jorge Fernando Diniz Valeriotte
Jorge Fernando Diniz Valeriotte

Hamilton Machado Valeriotte Junior
Hamilton Machado Valeriotte Junior

TESTEMUNHAS:

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93

Larissa Oliveira Lopes
Larissa Oliveira Lopes
CPF: 141.486.497-38

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO
Nome Novo: VALERIOTTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 96CEFB412879BDD6EDAA9F4C31426099E5647771DB5A2BC719954AEE7B4BC65
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 6/10



OFÍCIO ÚNICO SAO JOSÉ DE LIMA RJ
 AV. JOAO GORNALDO RODRIGUES, 320, L1 B
 Recibo as Armas por Semelhança de
 HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR *****
 Emiss: R\$ 5,81 Fed: R\$ 1,12 Furcap: R\$ 0,23 Furcas: R\$ 0,23
 Furcap: R\$ 0,22 Pmotv: R\$ 0,17 Tot: R\$ 7,75
 SAO JOSÉ DE LIMA/RJ, 23/12/2019.
 FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA, Emitida em nome do verdadeiro Corretor
 EDHN 11570 AQS <https://www3.tj.rj.jus.br/epublico>

AA014945
092437

OFÍCIO ÚNICO SAO JOSÉ DE LIMA RJ

Fernanda Andrade Souza Vieira
Substituta da Promotoria
Mat. 94/20494

CMP - RJ
 Processo nº 013/2023
 Rubrica MP Fls. 25

OFÍCIO ÚNICO SAO JOSÉ DE LIMA RJ
 AV. JOAO GORNALDO RODRIGUES, 320, L1 B
 Recibo as Armas por Semelhança de
 JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE *****
 AMANDA ALVES DA SILVA PINTO *****
 Emiss: R\$ 11,22 Fed: R\$ 2,21 Furcap: R\$ 0,55 Furcas: R\$ 0,55
 Furcap: R\$ 0,44 Pmotv: R\$ 0,22 Tot: R\$ 16,15
 SAO JOSÉ DE LIMA/RJ, 23/12/2019.
 FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA, Emitida em nome do verdadeiro Corretor
 EDHN 11572 KCL, EDHN 11573 TFO <https://www3.tj.rj.jus.br/epublico>

AA014947
092437

OFÍCIO ÚNICO SAO JOSÉ DE LIMA RJ

Fernanda Andrade Souza Vieira
Substituta da Promotoria
Mat. 94/20494

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: AMANDA A S PINTO
 Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NUMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 96CEFF1F412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2B0719854AEE7B4BC60
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/10



ILMº SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os infra-assinados, na qualidade de sócios da firma "VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede na Rua 07 de Setembro, nº 18, Baixo - Bairro Centro - São José de Ubá/RJ, CEP: 28.455-000, em organização, vem no atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, declarar através de seus sócios, abaixo qualificados e assinados que:

- 1 - Se enquadra na situação de microempresa.
- 2 - O volume da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3 - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no parágrafo 4º do artigo 3º da citada Lei.

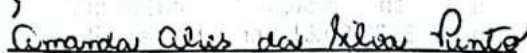
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:


AMANDA ALVES DA SILVA PINTO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro - no Município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

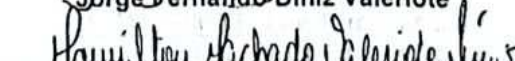
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

São José de Ubá - RJ, 01 de dezembro de 2019.


Amanda Alves da Silva Pinto


Jorge Fernando Diniz Valeriote


Hamilton Machado Valeriote Junior



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constâncias do termo de

autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647791D65A2BC719854AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/10





AA014946
092437

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica 18 Fl.: 27

OFICIO UNICO SAO JOSE DE UBA RJ
AV JOAO ORVALDO RODRIGUES, 220, LJ B
Recatando as firmas por Semelhancas de:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR *****
Emitir: R\$ 5,61. Fed: R\$ 1,12. Furtopar: R\$ 0,28. Furpor: R\$ 0,22
Furordem: R\$ 0,22. Pmomi: R\$ 0,11. Ite: R\$ 0,28. Total: R\$ 7,93
SAO JOSE DE UBA/RJ, 23/12/2019.
FERNANDA ANDRADE BOLZA VIEIRA, Emitida de verdade. Com
EDHN 11571 XPW <https://www3.tj.rj.jus.br/sRepublico>

Fernanda Andrade Souza Vieira
Substituta da Titular
Mat. 94/20494



AA014948
092437

OFICIO UNICO SAO JOSE DE UBA RJ
AV JOAO ORVALDO RODRIGUES, 220, LJ B
Recatando as firmas por Semelhancas de:
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE *****
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO *****
Emitir: R\$ 11,22. Fed: R\$ 2,24. Furtopar: R\$ 0,56. Furpor: R\$ 0,22
Furordem: R\$ 0,44. Pmomi: R\$ 0,22. Ite: R\$ 0,56. Total: R\$ 15,20
SAO JOSE DE UBA/RJ, 23/12/2019.
FERNANDA ANDRADE BOLZA VIEIRA, Emitida de verdade. Com
EDHN 11574 HGL, EDHN 11575 TDK <https://www3.tj.rj.jus.br/sRepublico>

Fernanda Andrade Souza Vieira
Substituta da Titular
Mat. 94/20494

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO
Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 96E1F1B412879BCD6EDAA9F4031626098E56477711CB5A2B0719854AEE7848C65
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 9/10



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900274134

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VALERIO CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.038.976/0001-81

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
- 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
- 225 Alteração da natureza jurídica
- 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- 247 Alteração de capital social
- 221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
- 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
- Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ76994114 - 19038976000181

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE CPF 072.416.617-37
LOCAL E DATA 23 de dezembro de 2019 ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFÍCIO ÚNICO - SÃO JOSÉ DE UBA - RJ
AV. JOÃO ORNALDO RODRIGUES, 220, Lj. B
Reconheço as Firmas por Semelhança de:
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE
Emitido em: R\$ 5,61. Fato: R\$ 1,12. Função: R\$ 0,28. Função: R\$ 0,28.
Função: R\$ 0,22. Pmorte: R\$ 0,11. Total: R\$ 7,90.
SÃO JOSÉ DE UBA/RJ, 23/12/2019.
FERNANDA ANDRADE BOLZA VIEIRA. Emitida em nome da verdade. Com a
ÉDHN 11577 HDW <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>
2018 Substituta da Titular.

07. RECIBO DE ENTREGA

ARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME: 331.9554061-4 Protocolo: 59-2020/007493-2 Data do protocolo: 16/01/2020

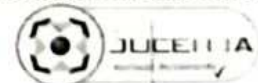
CLASSIFICADO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912361 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 9d0ef1b412879bde6edaa9f4c31424099e56477710b5a2b0719854aee7b48c65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo.

Pag. 10/10





Instituto de Desenvolvimento, Crédito e Custódia Exterior
Secretaria de Desenvolvimento de Empresas
Departamento Nacional de Registro de Empresas

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REGISTRO DE EMPRESÁRIO VÁLIDO

NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)		CNPJ	
33.10554061-4		000000000000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME SOB NOME)		CATEGORIA	
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO		CASADA	
CIDADE DO RESIDENCIAL	UF	ESTADO DE RESIDÊNCIA	ESTADO DE RESIDÊNCIA
TAPERUNA	RJ	BRASILEIRA	CASADA
SEXO		SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
FEMININO		COMUNHAO PARCIAL DE BENS	
DATA DE NASCIMENTO		NOME DO CONJUGADO	
15/09/1991		ADRIANA ALVES DA SILVA PINTO	
CPF		ESTADO DE EMISSÃO	
23.154.498-1		DETRAN RJ	
CPF COMPROVADO		CPF COMPROVADO	
146.638.877-21		146.638.877-21	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, LOTE, Nº, CEP)		MUNICÍPIO	
AVENIDA DAVID VIEIRA NEY		SÃO JOSÉ DE UBA	
CASA		RJ	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)	
28455-000		28455-000	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
CÓDIGO DO SETOR	DESCRIÇÃO DO SETOR	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESÁRIO			
AMANDA A S PINTO ME			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, LOTE, Nº, CEP)			
AVEN DA DAVID VIEIRA NEY			
MUNICÍPIO		UF	
SÃO JOSÉ DE UBA		RJ	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES (CNAE) (Atividade principal)			
9313-100			
ATIVIDADES DE CONDIIONAMENTO FÍSICO.			
Atividades secundárias			
4755-502			
4755-503			
4721-100			
4763-602			
4763-601			
4782-201			
4729-609			
5611-100			
5611-203			
ENSINO DE ESPORTES; LANCHONETES, CASAS DE CAFE, DE SUCOS E SIMILARES.			
DATA DE REGISTRO DE ATIVIDADES			
09/10/2013			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
15.039.976/0001-81			
ASSINATURA DA EMPRESA			
AMANDA A S PINTO ME			
DATA DE ASSINATURA			
13/11/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Amanda Alves da Silva Pinto			
PARA OS FINS EXCLUSIVOS DA JUNTA COMERCIAL			
DEFINIDO			
PUNIÇÃO SE E AROUVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMANDA A S PINTO ME
Nire: 33.05540614
Protocolo: COM 400.2089 - 17/11/2014
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/10/2014, FOLHA DE REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Atualização: RENOVO 0258875 DE 09/10/2014 FOLHA DE REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Atualização: RENOVO 0258875 DE 09/10/2014 FOLHA DE REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Atualização: RENOVO 0258875 DE 09/10/2014 FOLHA DE REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Secretário Geral

CMP - RJ

Processo nº 017/2023
Rubrica AP Fls. 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
RUA DO COMÉRCIO, 379, LÍD 3
CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBA - SP
CNPJ: 07.042.088/0001-00
SÃO JOSÉ DE UBA, 17/11/2014. Total: R\$ 2,70 Cont. por
LUCAS CARLOS FIGUEIRA CARLOS ROCHA. 14/11/2014
EMPRESA: https://www.uba.sp.gov.br/portalpublico

Lucas Caros Figueira
SUSC. 1171714 DA TITULAR
M. 7. 11/11/2014 04:15 295

10.04.540

50-2014/391208-9 17 nov 2014 10:08
Delegacia de Santo Antônio de Guá: 101271230
33105540R-4 ACS: 105
AMANDA A S PINTO ME
HASH: X141139120155
Simplicidade e agilidade na entrega e cálculo: 00,00 Page: 00,00
Modernização e eficiência: CNRD e Calculado: 10,00 Page: 10,00
CNPJ: 00002548-34 09/10/2013 203

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Rua: 1 de Setembro
Nº 115 - Centro
Cidade: 20040-000 - Rio de Janeiro
SEMPRE ATUALIZADA E PRECISA
1911/2014, CONFECCIONADO E VALIDADO
00002548-34
SECRETARIA GERAL

Paulo Sérgio
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMANDA A S PINTO ME
Nire: 33105540014
Protocolo: 5020143912089 - 17/11/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/11/2014, E O REGISTRO SOB C NIRE E DATA ADIAC.
Autenticação: 00002548-34 09/10/2013 203
Arquivamento: 00002548-34 09/10/2013 203

33.2.1091246-1

20 Juridico

ociedade empresária limitada

ite Empresarial:

Microempresa

Site

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Evento

002

Table with 3 columns: Cód, Qtde, Descrição do Ato / Evento. Row 1: 021, 1, Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

DECLARO O DEFERIMENTO POR CESAR AURELIO DA SILVA BRAZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with 6 columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Multiple rows with placeholder text.

Deferido em 15/07/2021 e arquivado em 15/07/2021

Signature of Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

10 1/1

Observação:



Delegacia de Itaperuna

Data de criação do protocolo na web: 14/07/2021
 16:26:03

88-2021/276238-9

(DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX	
XXX	XXX	XX	
XXX	XXX	XX	
XXX	XXX	XX	

Requerente

Itaó foi de Ula'

Local

14/07/2021

Data

Nome:	HAMILTON MACHADO VALERIO JUNIOR
Assinatura:	<i>x HF</i>
Telefone de contato:	(22) 3866.1071
E-mail:	valeriosconsultoria@gmail.com
Tipo de documento:	Hibrido
Data de criação:	14/07/2021
Data da 1ª entrada:	



88-2021/276238-9



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração, os senhores **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e **AMANDA ALVES DA SILVA PINTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000, atuais e únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada "**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 18, Térreo Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, inscrita na JUCERJA, sob NIRE nº 33.1.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e com Transformação Contratual inscrita na JUCERJA sob NIRE nº 33.2.10912461 em 16/01/2020, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a **Primeira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada**, conforme abaixo descrevemos:

Alterações:

1º - Neste ato é admitida na sociedade a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27.042.896-4/DETRAN-RJ e inscrita no CPF nº 140.616.037-79, filha de Adriano de Souza Bernardo e Ana Cláudia da Silveira M. Bernardo, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá/RJ – CEP: 28.455-000.

2º - Retira-se neste ato, definitivamente da sociedade o sócio **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, já qualificado no preâmbulo, o qual sendo possuidor de 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vende como de fato e transfere o total das suas cotas para a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, já qualificada no

[Handwritten signatures: H, AMANDA, Hamilton, J. F. Valeriotte, A. M. Bernardo, and a crossed-out signature]



preâmbulo, a qual passa a ter 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3º - Retira-se neste ato, definitivamente da sociedade a sócia **AMANDA ALVES DA SILVA PINTO**, já qualificada no preâmbulo, o qual sendo possuidora de 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vende como de fato e transfere o total das suas cotas para a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, já qualificada na 1º alteração, a qual passará a ter 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os cedentes recebem neste ato em moeda corrente do País as respectivas importâncias e dão aos cessionários e à sociedade plena, rasa e geral quitação. Os cessionários assumem nesta data ATIVO e PASSIVO na sociedade.

4º - Aumento de capital integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da nova sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, com mais o existente, o capital social da empresa passará a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) neste ato.

5º - Por força de cessão e transferência de quotas e da admissão e retirada dos sócios, tornam-se únicos sócios da empresa, os seguintes: **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** e **AMANDA MOREIRA BERNARDO**.

6º - A empresa terá como novas atividades comerciais:

18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

E consolida:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**.

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS"**.

CLÁUSULA SEGUNDA



A sociedade terá sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 18, Térreo, Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.12-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
- 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.21-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial
- 73.19-0/03 - Marketing direto
- 73.19-0/04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA:

4

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	75.000	75.000,00	50,00%
AMANDA MOREIRA BERNARDO	75.000	75.000,00	50,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** em conjunto ou isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito, de uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor é convencionado entre ambos os sócios, e levado a débito da conta de retiradas;

Parágrafo Segundo: Os administradores, no exercício das suas funções, deverão observar os preceitos dos artigos 1015 a 1021, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002;

Parágrafo Terceiro: Por acordo entre os sócios, a administração da sociedade poderá sofrer alteração, inclusive com a contratação de administrador externo;

CLÁUSULA OITAVA:

O término do exercício comercial é no dia 31 do mês de dezembro de cada ano, quando são elaborados, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, das atividades sociais no exercício. Os lucros apurados

H *AMANDA* *D. Lopes* *Hamilton Machado Valeriotte Junior* *Carla P* *X*





podem ser distribuídos entre os sócios, na proporção do capital subscrito de cada um, ou reservados, total ou parcialmente, para futuro aumento do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA:

A cessão de quotas por qualquer uma das partes será objeto de notificação por escrito ao outro sócio, com antecedência de sessenta (60) dias, para que possa exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Único: Decorridos trinta (30) dias da notificação, e não havendo interesse na aquisição das quotas, estas poderão ser cedidas a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios. Neste caso, serão levantadas as demonstrações de financeiras das atividades sociais na data do falecimento, para apuração da parte tocante ao falecido, que será distribuída aos seus herdeiros, de acordo como dispuser o processo de inventário, no entanto poderá ser substituído por um herdeiro ou cessionário de herdeiros devidamente habilitado para representá-lo, podendo ainda transferir diretamente para a sócia sobrevivente sem apresentação em juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá ser extinta por acordo entre os sócios, caso em que seu patrimônio será partilhado entre eles, na proporção do capital integralizado de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





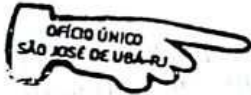
O foro do presente contrato, eleito pelas partes, é o da Comarca de Itaperuna/RJ, que é competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões no presente instrumento.

Desta maneira, justos e contratados, após haverem lido e achado conforme, o presente instrumento firma-se diante de duas testemunhas idôneas e capazes como são os contratantes.

São José de Ubá/RJ, 23 de abril de 2021.



HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

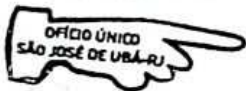


AMANDA MOREIRA BERNARDO
AMANDA MOREIRA BERNARDO

(XXX)



JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE



AMANDA ALVES DA SILVA PINTO
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO

TESTEMUNHAS:

(XXX)

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93

Larissa Oliveira Lopes
Larissa Oliveira Lopes
CPF: 141.486.497-38



CMP - RJ
Processo nº 012/2023
Rubrica MP Fls. 39

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro



Recorte as firmas por Autoridade de:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR *****

Emtds: R\$ 6,24. Fet: R\$ 1,24. Funcbrj: R\$ 0,21. Funcbrj: R\$ 0,21
Funcpart: R\$ 0,24. Pmadv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,77.
SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/06/2021.
THAYNA MARQUES ROCHA. Emitida em nome da verdade. Conf. [assinatura]
EDVY 40704 BEA <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

CNS 092437

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRICULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro



Recorte as firmas por Semelhança de:
AMANDA MOREIRA BERNARDO *****

Emtds: R\$ 6,05. Fet: R\$ 1,24. Funcbrj: R\$ 0,30. Funcbrj: R\$ 0,30
Funcpart: R\$ 0,24. Pmadv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,53.
SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/06/2021.
THAYNA MARQUES ROCHA. Emitida em nome da verdade. Conf. [assinatura]
EDVY 40706 TID <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

CNS 092437

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRICULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro



Recorte as firmas por Semelhança de:
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO *****

Emtds: R\$ 6,05. Fet: R\$ 1,24. Funcbrj: R\$ 0,30. Funcbrj: R\$ 0,30
Funcpart: R\$ 0,24. Pmadv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,53.
SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/06/2021.
THAYNA MARQUES ROCHA. Emitida em nome da verdade. Conf. [assinatura]
EDVY 40707 UVT <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

CNS 092437

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRICULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro



Recorte as firmas por Autoridade de:
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE *****

Emtds: R\$ 6,24. Fet: R\$ 1,24. Funcbrj: R\$ 0,31. Funcbrj: R\$ 0,21
Funcpart: R\$ 0,24. Pmadv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,77.
SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/06/2021.
THAYNA MARQUES ROCHA. Emitida em nome da verdade. Conf. [assinatura]
EDVY 40709 YOG <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

CNS 092437

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRICULA: 94/20761



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

CMP - RJ
 Processo nº 017/2023
 Rubrica ME Fl.: 40

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM
 RJP2100044834

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.038.976/0001-81
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ 247 Alteração de capital social 218 Alteração de correio eletrônico 214 Alteração de telefone (DDD/telefone) Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Contrato: RJ04702441 - 19038976000181
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	CPF 096.442.847-47
LOCAL E DATA <i>São José de Ubaí RJ, 30 de junho de 2023</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Handwritten Signature]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro Recolha as firmas das Autoridades de: HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR ***** Embrs: R\$ 6,24 Feq: R\$ 1,24 Fupost: R\$ 0,31 Fupost: R\$ 0,31 Fupost: R\$ 0,24 Fmat: R\$ 0,12 Iss: R\$ 0,37 Tot: R\$ 8,77 SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/06/2023. THAYNA MARQUES ROCHA, Emitida e assinada por: THAYNA MARQUES ROCHA EDVY 40708 SMM https://www3.tj.rj.br/06/bi/entepublica	ARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
---	--

Thayna Marques Rocha
 SUBSTITUTA DA UNIDADE
 MATRÍCULA: 94/20761

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração, os senhores, **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27.042.896-4/DETRAN-RJ e inscrita no CPF nº 140.616.037-79, filha de Adriano de Souza Bernardo e Ana Cláudia da Silveira M. Bernardo, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000. Atuais e únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada "**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 18, Térreo Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, inscrita na JUCERJA, sob NIRE nº 331.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e com Transformação Contratual inscrita na JUCERJA sob NIRE nº 332.1091246-1 em 16/01/2020, com 1º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00004145465 em 15/07/2021, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a **Segunda Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada**, conforme abaixo descrevemos:

Alterações:

1º - Alteração do nome empresarial para "**VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA**" e alteração do nome de fantasia para a expressão "**VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO**".

2º - A empresa terá como novas atividades comerciais:

- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 7911-2/00 - Agências de viagens;
- 7912-1/00 - Operadores turísticos;
- 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

E consolida:

CMP - RJ
Processo nº 012/2023
Rubrica M Fls. 44

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA".

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de "VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 18, Térreo, Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 7912-1/00 - Operadores turísticos
- 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	75.000	75.000,00	50,00%
AMANDA MOREIRA BERNARDO	75.000	75.000,00	50,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** em conjunto ou isoladamente, respondendo pela

AMB

Y

Amora

Amora

empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito, de uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor é convencionado entre ambos os sócios, e levado a débito da conta de retiradas;

Parágrafo Segundo: Os administradores, no exercício das suas funções, deverão observar os preceitos dos artigos 1015 a 1021, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002;

Parágrafo Terceiro: Por acordo entre os sócios, a administração da sociedade poderá sofrer alteração, inclusive com a contratação de administrador externo;

CLÁUSULA OITAVA:

O término do exercício comercial é no dia 31 do mês de dezembro de cada ano, quando são elaborados, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, das atividades sociais no exercício. Os lucros apurados podem ser distribuídos entre os sócios, na proporção do capital subscrito de cada um, ou reservados, total ou parcialmente, para futuro aumento do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA:

A cessão de quotas por qualquer uma das partes será objeto de notificação por escrito ao outro sócio, com antecedência de sessenta (60) dias, para que possa exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Único: Decorridos trinta (30) dias da notificação, e não havendo interesse na aquisição das quotas, estas poderão ser cedidas a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios. Neste caso, serão levantadas as demonstrações de financeiras das atividades sociais na data do falecimento, para apuração da parte tocante ao falecido, que será distribuída aos seus herdeiros, de acordo como dispuser o processo de inventário, no entanto poderá ser substituído por um herdeiro ou cessionário de herdeiros devidamente habilitado para representá-lo, podendo ainda transferir diretamente para a sócia sobrevivente sem apresentação em juízo.

[Handwritten signatures: AMB, H, Drouine, Prof. Fulgencio]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá ser extinta por acordo entre os sócios, caso em que seu patrimônio será partilhado entre eles, na proporção do capital integralizado de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

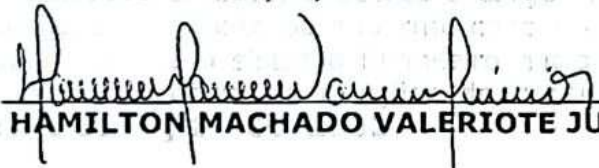
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O foro do presente contrato, eleito pelas partes, é o da Comarca de Itaperuna/RJ, que é competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões no presente instrumento.

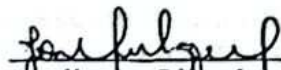
Desta maneira, justos e contratados, após haverem lido e achado conforme, o presente instrumento firma-se diante de duas testemunhas idôneas e capazes como são os contratantes.

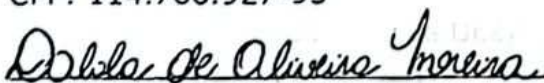
São José de Ubá/RJ, 13 de outubro de 2021.


HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR


AMANDA MOREIRA BERNARDO

TESTEMUNHAS:


Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93


Dalila de Oliveira Moreira
CPF: 166.337.317-52



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Setor de Arrecadação e Cadastro - Secretaria de Fazenda

CNPJ 01614414000173

RUA HERMENGARDO RAMOS VIEIRA, Nº 125, BAIRRO CENTRO
SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ - CEP 28455-000

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica JP Fl.: 48

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000730

Nº da Inscrição

730

Nº do Alvará

38/2022

Validade

30/04/2023

Contribuinte

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 19038976000181

RG/Insc

Nome Fantasia: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro: 07 DE SETEMBRO

Número: 0

Complemento:

CEP: 28455000

Bairro: CENTRO

Telefone: (22)99728-6850

Cidade: SÃO JOSÉ DE UBÁ


Estado: RJ

Atividade Principal

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento da Atividade

- 4120405 - Construção de edifícios
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299901 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299999 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 7421502 - Auditoria e consultoria atuaria
- 7429600 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319000 - Marketing direto
- 7319004 - Consultoria em publicidade
- 7220300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541400 - Educação profissional de nível técnico
- 8550002 - Atividades de apoio à educação, exceto salas escolares
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599605 - Cursos preparatórios para concursos
- 8599999 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4799999 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789001 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 7430104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7430199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7511200 - Agências de viagens
- 7512100 - Operadores turísticos
- 7999200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente


Edward Godinho Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MATRÍCULA 70717

CMP - RJ

Processo nº 01112023
Rubrica 10 Fls. 49

Validador
7B01C8DD1F3F7C9B

Código

Data de Abertura
09/10/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS
03.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO


Edward Godinho Petreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MATRÍCULA 7077

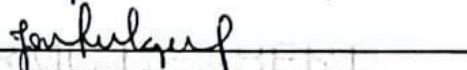
TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 15 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 15, com número de ordem 2 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1091246-1, de 16/01/2020 CNPJ 19.038.976/0001-81, no município de São José de Ubá.


Data de encerramento do exercício social 31/12.

São José de Ubá, 22 de agosto de 2022.


HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Administrador


JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador - CRC 108243

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

 Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro
Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Protocolo: 50-2022/663894-4 NIRE: 33.2.1091246-1
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 2
registrados sob o número 00005065143.
Data: 26/08/2022

50-2022/663894-4
Guilherme Almeida Borges
Matr: 188662

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de junho de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	36.350,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 06/2021.		2.361,01
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 06/2021.	2.361,01	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		36.350,00
15 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	Aumento do capital social integralizado pelos sócios, conforme 1ª Alteração Contratual em 15/07/2021 (inclusão de novo sócio e aumento do capital)	60.000,00	
CAPITAL NACIONAL (24002)	Aumento do capital social integralizado pelos sócios, conforme 1ª Alteração Contratual em 15/07/2021 (inclusão de novo sócio e aumento do capital).		60.000,00
20 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 06/2021.		2.361,01
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 06/2021.	2.361,01	
30 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	4.500,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 07/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 07/2021.		270,00
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 07/2021.	181,50	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 07/2021.	270,00	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		4.500,00
01 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia eletrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia eletrica.	120,00	
05 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 08/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 08/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 07/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 07/2021.		270,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 07/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 07/2021.	270,00	
30 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais	45.715,50	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada ao sócio Hamilton Machdo Valerio Junior ref. mês		979,00

*** A Transportar:

157.710,52

115.474,02

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	115.474,02
08/2021.			
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 08/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 08/2021.		2.742,92
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 08/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada ao sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 08/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 08/2021.	2.742,92	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		45.715,50
01 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 09/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 09/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 08/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 08/2021.		2.742,92
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 08/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 08/2021.	2.742,92	
30 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	68.291,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 09/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 09/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 09/2021.		4.097,46
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 09/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 09/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 09/2021.	4.097,46	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		68.291,00
01 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de outubro de 2021			
		*** A Transportar:	243.727,32
		243.727,32	243.727,32

Conta	Histórico		
		*** Transporte	243 727,32
			243 727,32
CAIXA (10003)	pago taxa água		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água	50,00	
10 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet	50,00	
20 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 09/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 09/2021.		4.097,46
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 09/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 09/2021.	4.097,46	
30 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	56.689,67	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriote Junior ref. mês 10/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 10/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 10/2021.		3.274,50
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 10/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriote Junior ref. mês 10/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 10/2021.	3.274,50	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		56 689,67
01 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia eletrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia eletrica.	120,00	
05 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 10/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 10/2021.		3 274,50
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 10/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 10/2021.	3 274,50	
		*** A Transportar	316 006,95
			316 006,95

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		316.006,95	316.006,95
30 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	30.697,60	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 11/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 11/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 11/2021.		2.085,55
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 11/2021.	181,50	
RETRIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 11/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos	2.500,00	
SIMPLES RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 11/2021.	2.085,55	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		30.697,60
01 de dezembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
ÁGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de dezembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
ÁGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de dezembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 12/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 12/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de dezembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 11/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 11/2021.		2.085,55
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 11/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 11/2021.	2.085,55	
30 de dezembro de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	4.700,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 12/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 12/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 12/2021.		345,47
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 12/2021.	181,50	
RETRIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 12/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos	2.500,00	
SIMPLES RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 12/2021.	345,47	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		4.700,00
		363.943,62	363.943,62

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	363.943,62	363.943,62
31 de dezembro de 2021			
LUCROS ACUMULADOS (24203)	Encerramento do exercicio		205.682,86
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	Encerramento do exercicio		1.089,00
RETRIRADAS (51005)	Encerramento do exercicio		4.895,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	Encerramento do exercicio		850,00
HONORARIOS (51019)	Encerramento do exercicio		1.500,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	Encerramento do exercicio		17.750,00
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	Encerramento do exercicio		15.176,91
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	205.682,86	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	1.089,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	4.895,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	850,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	1.500,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	17.750,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio	15.176,91	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do exercicio		246.943,77
SERVICOS PRESTADOS (62001)	Encerramento do exercicio	246.943,77	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		857.831,16	857.831,16

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
- DISPONIVEL			
CAIXA	1.1.01.01	90.000,00D	356.209,83D
-DISPONIVEL		*****90.000,00D	****356.209,83D
-Total - CIRCULANTE		*****90.000,00D	****356.209,83D
-Total - ATIVO		*****90.000,00D	****356.209,83D

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

ALBERTO TE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM(00060)

Rubrica LP Fl.: 57

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 1


Folha 8

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
ENCARGOS SOCIAIS			
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	2.1.01.01	0,00	181,50C
=ENCARGOS SOCIAIS		*****0,00	*****181,50C
OBRIGACOES FISCAIS			
IMPOSTOS A RECOLHER	2.1.05.08	0,00	345,47C
=OBRIGACOES FISCAIS		*****0,00	*****345,47C
=Total - CIRCULANTE		*****0,00	*****526,97C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL NACIONAL	2.4.01.01	90.000,00C	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****90.000,00C	*****150.000,00C
RESERVAS DE LUCROS			
LUCROS ACUMULADOS	2.4.15.03	0,00	205.682,86C
=RESERVAS DE LUCROS		*****0,00	*****205.682,86C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		*****90.000,00C	***355.682,86C
=Total - PASSIVO		*****90.000,00C	***356.209,83C

ENT

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 356.209,83 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São José de Ubá, 31 de Dezembro de 2021



HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

Sócio - Cotista

CPF: 09644284747

RG: 094488970 Orgão: DETRAN

Expedição: 05/06/2003



JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA

CONTADOR

CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300

RG: 209288257 Orgão: DIC

Expedição: 21/11/2005

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

Processo nº 017/2023

TERIO E CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIM(00060)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Rubrica MP Fl.: 59

Diário: 1 Folha: 10

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
SERVICOS REALIZADOS			
SERVICOS PRESTADOS	6.1.10.01	62001	246.943,77C
=SERVICOS REALIZADOS			****246.943,77C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL			****246.943,77C
=Total - RECEITAS			****246.943,77C

CMP - RJ

ALERIO TEC CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM(00060) Processo nº 0331/2023
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Rubrica MP Fls. 60 Diário: 1 Folha 11

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS MERCANTIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PREVIDENCIA SOCIAL	5.2.01.02	51003	1.089,00D
RETRIRADAS	5.2.01.04	51005	4.895,00D
AGUA, LUZ E TELEFONE	5.2.01.08	51009	850,00D
HONORARIOS	5.2.01.18	51019	1.500,00D
OUTRAS DESPESAS	5.2.01.19	51020	17.750,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****26.084,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
SIMPLES/RECEITA COMERCIAL	5.2.10.07	51307	15.176,91D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			*****15.176,91D
=Total - DESPESAS MERCANTIS			*****41.260,91D
=Total - DESPESAS			*****41.260,91D


RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 246.943,77C
 DESPESAS + CUSTO-----> 41.260,91D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****205.682,86

CMP - RJ
Processo nº 011/2023
Rubrica MP Fl.: 61

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 205.682,86 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS Reais E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

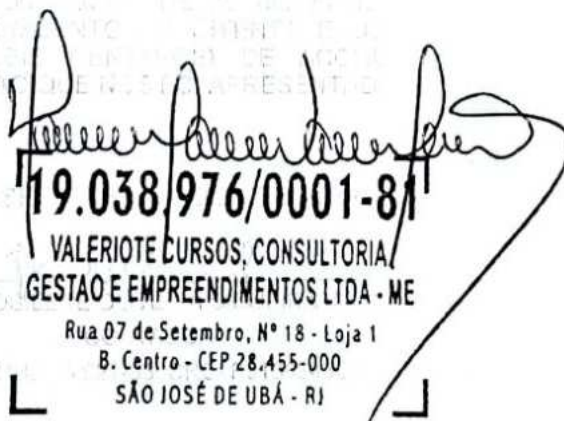
SÃO JOSÉ DE UBÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
CONTADOR

CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/0-0


19.038.976/0001-81
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA,
GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Rua 07 de Setembro, Nº 18 - Loja 1
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$150.000,00C	R\$90.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$205.682,86C	R\$0,00C
TOTAL	R\$355.682,86C	R\$90.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São José de Ubá, 31 de dezembro de 2021.

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
 JOSILENE OLIVEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
 CRC: RJ10824300 CNPJ: 19527078000197
 CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300
 RG: 209288257 Expedição: 21/11/2005

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
 19.038.976/0001-81
 VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA
 GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Rua 07 de Setembro, Nº 15 - Loja 1
 B. Centro - CEP 28.455-000
 SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
 CONTADORA
 CRC-RJ 108243/0-0

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$205.682,86C	R\$0,00C
Saldo final do Exercício	R\$205.682,86C	R\$0,00C

[Handwritten Signature]
 19.038.976/0001-81
 VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA,
 GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Rua 07 de Setembro, Nº 18 - Loja 1
 B. Centro - CEP 28.455-000
 SÃO JOSÉ DE UBA - RJ

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

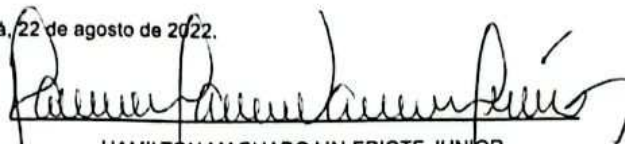
[Handwritten Signature]
 JOS SQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
 CRC RJ10824300 CNPJ 19527078000197
 CPF 114.766.927-93 CRC: RJ10824300
 RG: 209288257 Expedição: 21/11/2005

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
 CONTADORA
 CRC-RJ 108243/O-0

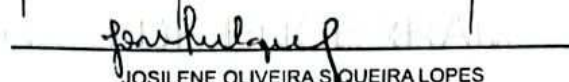
TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 15 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 015, com número de ordem 2 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

São José de Ubá, 22 de agosto de 2022.



HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Administrador



JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador - CRC 108243

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 0171/2023
Rubrica MP Fls. 65

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013	
NOME EMPRESARIAL VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALERIOE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 07DE SETEMBRO	NUMERO 18	COMPLEMENTO TERREOBAIXO	
CEP 28.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOSE DE UBA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NUMERO 18	COMPLEMENTO TERREOBAIXO
CEP 28.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOSE DE UBA
UF RJ	TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CMP - RJ
Processo nº 0371.2023
Rubrica MR Fls. 67

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.038.976/0001-81
NOME EMPRESARIAL: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LT
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Ju

Nome/Nome Empresarial: HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AMANDA MOREIRA BERNARDO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a l

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25 (data e hora de Brasília).



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica MC Fl.: 68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 19.038.976/0001-81	Inscrição Estadual 86.544.601	Data da concessão da inscrição 15/10/2013
Nome empresarial VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Título do estabelecimento VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Situação do Sublimite do Simples Nacional ICMS no Simples Nacional	
Endereço do estabelecimento RUA 07DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 15/10/2013	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Secundárias 18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 44.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 45.12-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.82-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
Unidade de cadastro AFR 22.01 - Noroeste Fluminense	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/01/2023 16:06:27.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

CMP - RJProcesso nº 017/2023Rubrica MP Fl.: 69**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 19.038.976/0001-81	Inscrição Estadual 86.544.601	Data da concessão da inscrição 15/10/2013
Nome empresarial VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Título do estabelecimento VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Situação do Sublimite do Simples Nacional ICMS no Simples Nacional	
Endereço do estabelecimento RUA 07 DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 15/10/2013	
47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 66.21-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 73.19-0/03 - MARKETING DIRETO 73.19-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO CORRETORES DE IMÓVEIS 74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 79.12-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS 79.90-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS		
Unidade de cadastro AFR 22.01 - Noroeste Fluminense	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/01/2023 16:06:27.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

CNP - RJProcesso nº 017/2023Rubrica AN Fls. 30**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

19.038.976/0001-81

Inscrição Estadual

86.544.601

Data da concessão da inscrição

15/10/2013

Nome empresarial

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoRUA 07 DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO
CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

15/10/2013

ANTERIORMENTE

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

85.41-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

85.50-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

85.99-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 22.01 - Noroeste Fluminense

Tipo da inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/01/2023 16:06:27.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
 RUA HERMENGARDO RAMOS VIEIRA, 125 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ
 CNPJ 01.614.414/0001-73



CIVIP - RJ
 Processo nº 017/2023
 Rubrica MP Fls. 71

Certidão Negativa de Débitos

Módulo Contribuinte

Código de Cadastro

000003739

Contribuinte

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

RUA 07 DE SETEMBRO

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO JOSÉ DE UBÁ

CPF/CNPJ

19.038.976/0001-81

Número

18

Complemento

TERREO

CEP

28455000

UF

RJ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Certifico que o Contribuinte acima mencionado, não possui débitos impeditivo a expedição desta certidão, referente a impostos e taxas, ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Certidão Negativa de Débitos

Módulo Contribuinte

Emitida às 18:26:00 do dia 16/02/2023

Válida até 18/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 4CAB9441A83C8E24

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica MP Fls. 72

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/01/2023, em referência ao pedido 5708/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **19.038.976/0001-81** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.54460.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-cal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **TATW.5210.9181.9100**

PEQUISA CADASTRAL realizada em: **08/01/2023 às 16:38:30.9**

Esta certidão tem validade até **07/07/2023**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/01/2023 às 19:29:02.8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1353772

Código de verificação de autenticidade: d0f94958898d0e0bdc2575fc59269cc6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 19.038.976/0001-81	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 06/01/2023	ÀS 15:23:00
VÁLIDA ATÉ: 06/04/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMP - RJ
Processo nº 011/2023
Rubrica MP Fls. 74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.038.976/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:50 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **B368.5DA2.A959.4309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA	EMPREGADOR
-------	------------

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica MP Fls. 75



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.038.976/0001-81
Razão Social: VALERIOTE CONSULTORIA GESTAO E EMPREEND
Endereço: AV DAVID VIEIRA NEY / CENTRO / SAO JOSE DE UBA / RJ / 28455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202032019626150

Informação obtida em 03/03/2023 08:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CMP - RJ
Processo nº 01719023
Rubrica MP Fls. 76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Certidão nº: 127833/2023
Expedição: 02/01/2023, às 15:58:12
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.038.976/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13,467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

2023.1562772.741-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

onze de janeiro de dois mil e três até onze de janeiro de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e CNPJ: 19.038.976/0001-81, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1562772.741-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO..

LIA APARECIDA TROCILO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/01/2023 17:33:15
ITAPERUNA, 11 de janeiro de 2023.

Exemplares
Gratuitos/23entos

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346036505

NOME
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
094488970DICRJ

CPF
096.442.847-47

DATA NASCIMENTO
08/07/1982

FILIAÇÃO
HAMILTON MACHADO
VALERIOTE
CONCHETA DINIZ
VALERIOTE

PERMISSÃO ACC CAT. MAX
B

Nº REGISTRO 02211508770 VALIDADE 06/03/2032 1ª HABILITAÇÃO 19/02/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITAPERUNA, RJ DATA EMISSÃO 07/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 46886645690 RJ356663671

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2346036505

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de aplicação de curso, com o tema "O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", nos dias 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2021, em Brasília/DF, para os vereadores da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.797.247/0001-31, com sede na R. Cassiterita, n.º 1369, Centro, Ariquemes/RO, CEP: 76800-000, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Renato Garcia.

ATESTO que o curso foi ministrado pelo palestrante Welbert Pedro, pela Professora Mônica Cássia dos Santos Lopes e pelo Doutor Hamilton Machado Valeriotte Júnior, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência e qualidade.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ariquemes/RO, 27 de outubro de 2021.


Renato Garcia
Presidente - CMA

RENATO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO


Amalec da Costa
Secretário Geral - CMA
Portaria Nº 5883/21



CMP - RJ
Processo nº 037/2023
Rubrica Mr Fls. 80

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de aplicação de curso, com o tema "1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.797.247/0001-31, com sede na R. Cassiterita, n.º 1369, Centro, Ariquemes/RO, CEP: 76800-000, neste ato representado pelo Presidente/Vereador Renato Garcia.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência e qualidade, superando às expectativas depositadas inicialmente.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ariquemes/RO, 01 de julho de 2021.

RENATO GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes/RO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na aplicação do curso, com o tema **1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Cacaulândia/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 63.762.934/0001-80, com sede na Rua João Boava, n.º 1424, Centro, Cacaulândia/RO, CEP: 76889-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor José Xavier de Oliveira.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior sendo proferido com **responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

em cumprimento da aplicação do curso, com o tema **1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município de Cacaulândia/RO, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA/RO

Rua João Boava, 1424 - Centro, Cacaulândia-RO, CEP 78944-000, Fone (69) 3532-2013



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 23/09/2021 às 10:48, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 24/08/2021 da Lei nº 1022 de 24/08/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camaradecacaulandia.ro.gov.br, informando o ID 85 e o código verificador B6379722.

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA

Docto ID: 85 v1

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA/RO



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara – MG
CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br
E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com

CMP - RJ
Processo nº 011/2023
Rubrica MP Fls. 12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na aplicação do curso, com o tema “1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Chácara/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 20.434.056/0001-61, com sede na Rua Heitor Candido, 60-Centro, Chácara-MG CEP: 36110-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Bruno Fernandes de Moraes.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior, sendo proferido com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Chácara/MG, 01 de julho de 2021.



BRUNO FERNANDES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara – MG
CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br
E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica MP Fii: 83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na aplicação do curso, com o tema “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TEMAS SELECIONADOS”, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Chácara/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 20.434.056/0001-61, com sede na Rua Heitor Candido, 60-Centro, Chácara-MG CEP: 36110-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Bruno Fernandes de Moraes.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães e Rafael Rodrigues Pacheco, sendo proferido com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Chácara/MG, 17 de novembro de 2021.



BRUNO FERNANDES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica P.Fi. 84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na **aplicação do curso, com o tema "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TEMAS SELECIONADOS"**, nos dias 09, 10, 11 e 12 de Novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os servidores da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.380.325/0001-06, com sede na Av. dois de abril, nº 1571, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, CEP: 76900-181, neste ato representado pelo Presidente, Senhor WELLINGTON POGGERE GOES DA FONSECA.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães e Rafael Rodrigues Pacheco, sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2021.


WELLINGTON POGGERE GOES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

CMP - RJ

Processo nº 011/2022

Rubrica JP Fii. 85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de aplicação de curso, IN COMPANY, no plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, com o tema "FORMAÇÃO COMPLETA PARA VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 09, 10 e 11 de março de 2022, no Município de Porto Alegre do Norte/MT, para a Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 03.148.749/0001-79, com sede na Avenida JK, n.º 01, Centro, Porto Alegre do Norte/MT, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ALEX GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 2150758-9, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.890.441-92, residente e domiciliado a Rua Valdir Rabelo, setor Buritis, Porto Alegre do Norte/MT.

ATESTAMOS, que o curso supracitado, cuja carga horária foi de 20 horas, foi ministrado pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente e com o disposto no contrato n.º 01/2022.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre do Norte/MT, 21 de março de 2022.


ALEX GOMES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT

Avenida JK, nº 1040 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica ME Fi: 86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, que consistente na aplicação do curso, com o tema "O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", nos dias 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2021, em Brasília – Distrito Federal, para os Vereadores da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 32.012.189/0001-29, com sede na Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos, bairro Centro, São João da Barra, CEP: 28.200-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor ELÍSIO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Welbert Pedro, Hamilton Valeriotte e Mônica Lopes, sendo proferido com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

São João da Barra/RJ, 01 de dezembro de 2021


ELÍSIO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Elísio Alberto da Silva Rodrigues
Presidente
Câmara Mun. de São João da Barra-RJ
Mat.: 000.647



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de capacitação e treinamento sobre A Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021, IN COMPANY, com o tema "ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DELICITAÇÕES E CONTRATOS – 14.133/2021.", nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, com carga horária de 24 horas aula, conforme nota de empenho n.º 991/2022, oriunda do processo administrativo 8251/2022, para a Prefeitura Municipal de Guapimirim, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr.ª MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ, portadora da carteira de identidade de n.º 21.459.540-7, DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 134.781.517-16.

ATESTAMOS que o curso foi ministrado pelo professor Rafael Pacheco da Silva Costa, com compromisso com o conteúdo proposto, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, eficiência e qualidade, não havendo nada em nossos assentamentos, que possa vir a desaboná-lo.

Guapimirim/RJ, 27 de dezembro de 2022.


MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CMP - RJ

Processo nº 08719093

Rubrica - JP Fl.: 88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de capacitação e treinamento sobre "A Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021", IN COMPANY, nos dias 13 e 14 e 26 e 27 de outubro de 2022, com carga horária de 32 horas aula, conforme termo de contrato de prestação de serviços n.º 077/2022, para os servidores da Prefeitura de Iguaba Grande/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.615.882/0001-62 estabelecido na Rodovia Amaral Peixoto, N.º 3399, Km 102 – Cidade Nova - Iguaba Grande - RJ, CEP 28.960-000, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município, Paulo Sergio Bernardo Soares.

ATESTO que o curso foi ministrado pela professora **Gisella Maria Quaresma Leitão**, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência e qualidade.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Iguaba Grande/RJ, 27 de outubro de 2022.


PAULO SERGIO BERNARDO SOARES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de capacitação e treinamento sobre A Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021, IN COMPANY, com o tema “ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 14.133/2021, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, com carga horária de 24 horas aula, conforme termo de contrato de prestação de serviços n.º 06/2022, para os servidores da FEMAR – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE MARICÁ, com sede na Avenida Roberto Silveira, n.º 118, Quadra 6410, Lote 255, sala 301, Jardim Nivamar, Maricá – RJ, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. MARCELO ROSA FERNANDES, portador da carteira de identidade de n.º 112500889, DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 051.772.217-84, e pelo DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador da carteira de identidade de n.º 224033688, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 777.761.351-00.

ATESTAMOS que o curso foi ministrado pelo professor Rafael Pacheco da Silva Costa, com compromisso com o conteúdo proposto, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, eficiência e qualidade.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Maricá/RJ, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral

Marcelo Rosa Fernandes
DIRETOR GERAL - FEMAR
MAT. 3.300.000

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Fabio de Oliveira Rodrigues
Diretor de G. Trabalho e D. Institucional
Femar - Matrícula 3300.001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 08/2022

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, sediada na Rua Sete de Setembro, 18, Centro – São José de Ubá/RJ, cujo o objeto foi Aplicação de Curso *in company*, com o tema “**VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA FASE DE PLANEJAMENTO: ETP – TR E FORMAÇÃO DE PREÇOS**”, referente ao contrato de nº 173/2022, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

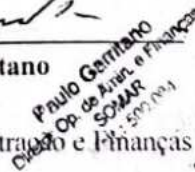
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
01	Contratação da Empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, para ministrar cursos de capacitação: Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, com ênfase na fase de planejamento: ETP – TR – Formação de Preços com abrangência de 50 (cinquenta) participantes, carga horária de 24 horas-aula, com emissão de certificado.	un	50	R\$40.000,00

Declaramos, ainda, que a referida Empresa prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Maricá, 27 de julho de 2022

Paulo César Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças



Paulo César Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na aplicação do curso, com o tema "ASPECTOS RELEVANTES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", dos dias 1º a 4 de setembro de 2021, no Município de Armação dos Búzios/RJ, para os servidores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.616.171/0001-02, com sede na Estrada da Usina, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, CEP: 28950-000, neste ato representado pela Controladora Geral do Município Sra. Luciana de Azevedo Leite Vieira e o Prefeito Municipal, Sr. Alexandre de Oliveira Martins.

ATESTO que o curso foi ministrado pelo professor Rafael Pacheco da Silva Costa, sendo proferido com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de setembro de 2021.


LUCIANA VIEIRA

Controladora Geral


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
 GABINETE DO PRESIDENTE

CMP - RJ
 Processo nº 017/2023
 Rubrica JK Fls. 92

Atestado de capacidade técnica Nº 001/2023

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **VALERIO TE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, com sede a Rua 07 de Setembro, 18, Térreo baixo, CEP 28455-000, Centro, com sede no município de São José de Obá – RJ prestou serviços de Capacitação/Treinamento e aperfeiçoamento de vereadores e servidores desta casa de Leis, inscrita no CNPJ 01.651.731/0001-60, com o tema: **SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21**, sendo que a capacitação aconteceu nos dias 07 a 10 de março de 2023.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

Em atendimento ao requerimento da parte interessada Buritis/RO 13 de março de 2023.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
 MOISES PAULO DA COSTA
 Data: 13/03/2023 16:29:22-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

MOISES PAULO DA COSTA

Vereador Presidente



**Prefeitura de
Natividade**

→ ADIM. 2021/2024 ←

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

CMP - RJ
Processo nº 05719023
Rubrica JR Fls. 93


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, detém qualificação técnica para aplicação de curso.

Registramos que a empresa prestou serviço de aplicação de curso, que teve como tema "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TEMAS SELECIONADOS", nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os servidores da Prefeitura Municipal de Natividade/ RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 28.920.304/0001-96, com sede na Praça Ferreira Rabello, 4 - Centro | Natividade, RJ CEP: 28.380-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Pedro Cesar Oliveira de Souza.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natividade, 17 de novembro de 2021.


Pedro Cesar Oliveira de Souza,
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28 380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455- 000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de aplicação de curso, IN COMPANY, para a Prefeitura Municipal de Resende/RJ, com o tema "INTRODUÇÃO E PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS " nos dias 07 e 08 de abril de 2022, no Município de Resende/RJ, para os servidores da Prefeitura Municipal de Resende, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 29178233000160, com sede na Rua Augusto Xavier de Lima, n.º 251, Jardim Jalisco, CEP 27510090 Resende/RJ.

ATESTAMOS, que o curso supracitado, teve carga horária de 16 horas e foi ministrado pelo Professor Eduardo dos Santos Guimarães, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente. O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Resende/RJ, 08 de abril de 2022.

JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
Controlador Geral do Município de Resende/RJ

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município
Matr.: 23979

CMP - RJ

Processo nº 037/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Fls. 95

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de aplicação de curso, IN COMPANYY, para a Agência de Saneamento Básico do Município de Resende/RJ - SANEAR, com o tema "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(14.133/2021) " nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no Município de Resende/RJ, para os servidores da Agência de Saneamento Básico de Resende/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 39.750.948/0001-08, com sede na Estrada Resende Riachuelo, s/nº, Km 3,5, Morada da Colina, CEP 27510090, Resende/RJ.

ATESTAMOS, que o curso supracitado, teve carga horária de 12 horas e foi ministrado pelo Professor Eduardo dos Santos Guimarães, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Resende/RJ, 06 de maio de 2022.


SILVIO CESAR FEST DA SILVEIRADiretor Presidente
SILVIO CESAR FEST DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
SANEAR
Inscrição: 96711



CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica MR Fl.: 26

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1718 - CNPJ: 69.977.734/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o 19.038.976/0001-81, estabelecida na Rua 7 de setembro, nº 18, Centro, São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, prestou serviços de aplicação de curso e treinamento na área de licitações e contratos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, inscrita sob o CNPJ nº 69.977.734/0001-21, estabelecida na Avenida da Paz, nº 1108, bairro Jaguará, Maceió-AL, consistente no curso **"A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: TEMAS SELECIONADOS"**, ministrado pelo professor **RAFAEL PACHECO**, dos dias 09 a 12 de novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro, de acordo com o que consta na Nota de Empenho nº 2021NE01241, de 03/11/2021.

Declaramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos foi satisfatória, correspondendo a todas às expectativas, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, com pontualidade, assiduidade, responsabilidade, qualidade e eficiência.

Maceió/AL, 16 de novembro de 2021.

MARCIUS BELTRAO Assinado de forma digital
por MARCIUS BELTRAO
SIQUEIRA:5365343 SIQUEIRA:53653432472
2472 Dados: 2021.11.16 15:14:24
-03'00'

Marcus Beltrão Siqueira
CPF nº 536.534.324-72



Atestado de Capacidade Técnica

Capacitação de Servidores

Porto Alegre do Tocantins, 05 de Agosto de 2022

Eu, Rennan Nunes Cerqueira, prefeito do município de Porto Alegre do Tocantins, atesto para os devidos fins, que o Gestor Público Felipe Rivello da Silva ministrou palestra motivacional para os servidores do quadro geral da prefeitura com o tema: "Domando seu maior limitador, você!"

A palestra que aconteceu no dia 02/08/2022, teve duração de três horas e conseguiu atingir com louvor o objetivo proposto pela prefeitura

Sendo assim, atesto que o palestrante Felipe Rivello atendeu e superou as nossas expectativas e que seu treinamento foi muito bem avaliado pelos servidores que participaram.

Att.


RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN. DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
ADM. 2021/2024

Atestado de Capacidade Técnica

Capacitação de Servidores

Porto Alegre do Tocantins, 05 de Agosto de 2022

Eu, Rennan Nunes Cerqueira, prefeito do município de Porto Alegre do Tocantins, atesto para os devidos fins, que a empresa Valeriot Cursos, Consultoria e Gestão, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, foi a responsável por ministrar a palestra motivacional para os servidores do quadro geral da prefeitura com o tema "Domando seu maior limitador: você!"

A palestra que aconteceu no dia 02/08/2022, teve duração de três horas e conseguiu atingir com louvor o objetivo proposto pela prefeitura.

Sendo assim, atesto que a empresa Valeriot Cursos, Consultoria e Gestão, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, atendeu e superou as nossas expectativas e que seu treinamento foi muito bem avaliado pelos servidores que participaram.

Att

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

CMP - RJ
Processo nº 037/2023
Rubrica MP Fls. 99

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2022

Termo de Contrato nº 01/2022 oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2022 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, e a empresa VALERIOTE CURSOS E CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a Contratação de empresa especializada em ministrar curso de Formação Completa para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022 celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Av. Jk nº 1.047, centro, Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEX GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, vereador, residente e à Rua a rua Valdir Rabelo, setor buritis, na cidade de Porto Alegre do Norte Estado de Mato, portador da C.I. RG nº 2150758-9-SSP/MT, e CPF nº 043.890.441-92, doravante denominada "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa, **VALERIOTE CURSOS E CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, sediada na Rua 07 de Setembro, nº 18, Centro, na cidade de São José de Ubá no estado do Rio de Janeiro, CEP: 28455-000, neste ato representada pelo Diretor Executivo o Sr. **Hamilton Machado Valeriotte Junior**, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 143465, e CPF 096.442.847-47, doravante denominada "CONTRATADA", que tem entre si justo e acordado, o presente contrato, em conformidade, com a dispensa de licitação nº. 02/2022, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmam o presente Contrato sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA-PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em ministrar curso para capacitar vereadores e Servidores da Câmara Municipal, de modo a melhorar a produção Legislativa Municipal e proporcionar ainda mais o desenvolvimento do município, com duração de 20 horas aula – 02 (dois) dias com início dia 09/03/2022 e término dia 11/03/2022, das (08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, e uma manhã (08:00 as 12:00), a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT.

1.2. O presente contrato e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, Resolução normativa 010/ 2017, e demais dispositivos em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Valores, das Quantidades e do Pagamento:

2.1. O valor total, justo e não reajustáveis, para prestação de serviços técnico profissional especializado da empresa, é de R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária:

2.2. As despesas oriundas deste contrato serão empenhadas no exercício de 2022 sob as seguintes Dotações Orçamentárias:

Avenida JK, nº 1040 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000

MP *4*



Órgão/ Unidade: 01/001 - Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte
Dotação Orçamentária - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência e da Execução

4.1. O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da Contratada:

5.1. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros;

5.2. Responsabilizar-se pelo real cumprimento da obrigação, assim como pela sua qualidade;

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações da Contratante:

6.1. Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, na forma da Cláusula segunda deste contrato.

CLÁUSULA-SÉTIMA - Das Penalidades:

7.1. Aplicar-se-á para qualquer das partes celebrantes deste Termo, pelo descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total desta carta contrato sem prejuízo da responsabilidade civil incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos a que der causa, e em caso de infringência contratual por parte da **CONTRATADA**, aplicar-se-á a suspensão de direito de celebrar contrato com Governo deste Município e seus órgãos centralizadores pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano.

CLÁUSULA-OITAVA - Da Rescisão do Contrato:

8.1. Conforme estabelecido pelo regime jurídico dos Contratos Administrativo, instituído no Art.58, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores ficam conferidos a **CONTRATANTE** prerrogativa para a rescisão unilateral do presente instrumento, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- a) no caso de dolo, simulação ou fraude na prestação dos serviços;
- b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazo;
- d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamento prazo;
- e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de prestação dos serviços nos prazos estipulados;
- f) paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração,
- g) razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exarados no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
- h) a ocorrência de fatos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do presente contrato;

CLÁUSULA NONA - Das Disposições Gerais:

9.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, previstos no Art. 77, da Lei 8.666/93 e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica MP Fls. 101

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CONTRATADA** declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades profissionais, se responsabilizando integralmente pôr esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricadas para os fins em presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2022.

Alex Gomes Ferreira
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Alex Gomes Ferreira
Presidente
CONTRATANTE

Hamilton Machado Valeriotte Junior
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Hamilton Machado Valeriotte Junior
CONTRATADA

12.612.994/0001-86
VALERIOTE SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Rua 07 de Setembro, Nº 18
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

TESTEMUNHAS:

- A) DIVENILIA AUGUSTA GONÇALVES
CPF: 431.601.151-00.
- B) CARLOS EDUARDO F. ESTEVES
CPF: 555.197.171-68

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica UR Fin. 101-novo

AO

SETOR CONTABIL

em 15/03/2023.


Jefferson Azevedo S. Moreira
Presidente



Prefeitura Municipal de Porciuncula

Rua Cesar Vieira n.º 105
28920999/0001-06 Exercício: 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD SITUAÇÃO ATÉ 16/03/2023

Page 1

Entid.	C.Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 10				CÂMARA MUNICIPAL				
011001				CAMARA MUNICIPAL DE PORCIUNÇULA				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001 2002				Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
01 031 0001 2002 2002				Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
012	0.01.11	112.112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
				Impostos e Transf. de Impostos	202.258,74			37.741,26
					0,00			37.741,26
				TOTAL ORÇAMENTARIO	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
					202.258,74			37.741,26
					0,00			
				TOTAL GERAL	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
					202.258,74			37.741,26
					0,00			37.741,26

CNPJ - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica MP Fls. 102

Gustavo Roberto de Silva
CPF 081.348.884-27
MATRÍCULA 844-3
CONTADOR

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica MP Fin. 102-verso

Ao consultor Jurídico

em 16/03/2023.



Jefferson A. S. Moreira
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica ME Fls. 103

PARECER JURÍDICO

Processo nº SC 017/2023

Assunto: Requerimento dos servidores desta Casa para participação no curso Planejamento – Fases Licitação.

Senhor Presidente,

Cuida-se o presente de processo administrativo que visa a contratação de curso de capacitação para Planejamento – Fases de Licitação.

Dito procedimento administrativo teve origem com a solicitação dos servidores que tem interesse em participar do curso, constando também dos autos a determinação da Presidência e do Diretor de Secretaria e comprovação da disponibilidade financeira para fazer frente à despesa.

A empresa responsável pelo curso é a VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 19.038.976/0001-81.

No caso em questão encontra-se presente a singularidade e capacidade técnica de todos os professores que irão ministrar o curso, com notória especialização, como se vê dos documentos anexados e comprovando a singularidade que reside dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) que tenham: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos freqüentemente heterogêneos, inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica NE Fl.: 104

Não se podendo dissociar o treinamento da instituição, instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular. Por fim, deve-se caracterizar a notória especialização sendo que o § 1º do artigo 25 da Lei 8666/93 assim definiu: § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Note-se que o § 1º, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 enumerou elementos hábeis para a Administração identificar a notoriedade, tais como: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades. A notoriedade se faz pelo conhecimento da alta capacidade do profissional ou da empresa que possuam currículo satisfatório diante da necessidade da Administração.

Deve assim serem atendidos também os ditames do Art. 13, da Lei 8.666/93, como se vê abaixo:

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- ~~III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;~~
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (gn)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica ME Fls. 105

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Também afeto ao presente caso, temos o seguinte posicionamento do Tribunal de Contas da União:

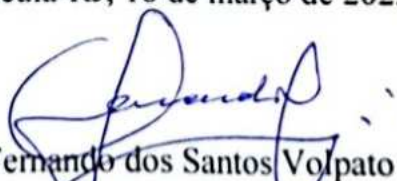
[...] as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. (Processo nº TC 000.830/98-4, rel. Min. Adhemar Paladini Ghisi. Decisão n. 439/1998, do Plenário)."

Há que ser considerado ainda o fato de que a realização de uma licitação para contratação de tão baixo valor implicaria em elevar os custos e gastos desnecessários com a realização do certame.

Diante de todo o exposto e da comprovação nos autos vários atestados de capacidade técnica, sugerimos à Presidência desta casa que realize o ato de ratificação da dispensa, se estiver de acordo com o presente parecer e encaminhe os autos ao setor próprio para a tomada das necessárias providências para conclusão do procedimento necessário e demais atos.

É este o parecer que submeto à apreciação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, para tomar as providências que julgar cabíveis.

Porciúncula-RJ, 16 de março de 2023.


 Fernando dos Santos Volpato
 Consultor Jurídico
 OAB/RJ n. 129.607



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 017/2023

Assunto: Requerimento dos funcionários George Volpato Joia, Fernando dos Santos Volpato e Maria Leticia Miccichelli para participarem de curso presencial FASE DE PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa para realização de Curso presencial **FASE DE PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, nos dias 20,21,22 e 23 de Março, junto a Empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, com valor individual de R\$ 1.975,00 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais) ao preço total de R\$ 5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais), por 03 (três) inscrições.

Cabe salientar, que a data inicial para a execução obrigatória da Nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133, é 01 de Abril, fazendo com que a capacitação dos agentes envolvidos seja extremamente necessária.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes no inciso II do artigo 25, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porciúncula-RJ, 16 de Março de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica MP Fin. 106.0000

AO

SETOR CONTABIL

em 16/03/2023.



Jefferson Azevedo S. Moreira
Presidente



CAMARA
R CESAR VIEIRA
31.508.708/0001-81

CMP - RJ
Processo nº 017/2023
Rubrica MP Fls. 107

NOTA DE EMPENHO

142

NOTA DE EMPENHO Nº 142	PROCESSO Nº 142/2023	FICHA: 12	DATA: 16/03/2023	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DISPENSA	8214/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	-----------------	----------------	------------	-------------

NOME: Valeriotte Consultoria Gestão e Empreendimentos Ltd	19.038.976/0001-81	CÓDIGO: 304334
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro	São José de Ubá	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Curso especializado sobre a Fase de Planejamento na Nova Lei de Licitações para os servidores George Volpato Joia, Fernando dos Santos Volpato e Maria Leticia Miccichelli.	

OR - Ordinário	Fonte de Recursos: Impostos e Transf. de Impostos	SOMA	5.925,00
----------------	--	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 10 01 3.3.90.39.48 01.031.0001.2002.2002	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
255.000,00	202.258,74	5.925,00	46.816,26

VALOR A SER PAGO R\$	5.925,00
cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais *****	

 SALLIN SALLIES FERREIRA 042.622.286-67 AGENTE FINANCEIRO	 GUSTAVO REZENDE DA SILVA 091.349.867-07 CONTADOR - CRC: 096166/O-0/RJ/RJ	 JEFFERSON ANTONIO S. MOREIRA 120.720.167-70 PRESIDENTE
---	---	---

Orgão: CAMARA PORCIUNCULA

Ato Enviado desde 19/05/2023 14:15. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 468692-1/2023. Operação realizada pelo usuário: 120.720.167-70

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	SC 017/2023
Objeto:	CURSO ESPECIALIZADO SOBRE A FASE DE PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA 03 SERVIDORES DESTA CASA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
penho 17-23_assinado_19042023023717.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Ratificação 017 2023_assinado_19052023020225.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

19/05/2023 14:15

Elizia de Nazaré G. Montan
 Elizia de Nazaré G. Montan
 Assessora de Licitação
 CPF 006 100 257 75
 Matrícula. 3-5

CMP - RJ

Processo nº 017/2023

Rubrica AP Fls. 08 Verso

ARQUIVE-SE
EM 19 / 05 / 2023

Jefferson Ant. S. Moreira
Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente